



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

L I D O
Em 10 / 11 / 09
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição observado o art. 132 do RL.

Em, 11 / 11 / 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

PL 1465/2009

PROJETO DE LEI Nº
(Do Deputado Paulo Tadeu)

Dá o nome de Estação Cine Brasília – 106 Sul à Estação do Metrô da Entrequadra 106/107 da Asa Sul na Região Administrativa de Brasília.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Passa a denominar-se Estação Cine Brasília – 106 Sul a estação do metrô que se situa à altura da Entrequadra 106/107 Sul da Região Administrativa de Brasília;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Cine Brasília é um patrimônio de nossa cidade, sendo um ponto de referência conhecido. Dessa maneira a denominação da estação do Metrô, como aqui proposto, irá facilitar a localização dos passageiros, que se deslocarem para aquela estação.

Além disso, sendo o Cine Brasília uma referência cultural para a cidade, a denominação da estação com o seu nome é uma homenagem àquele importante ponto cultural de Brasília.

É de se almejar que as autoridades públicas tenham sempre cuidado com marcos da cidade. Devemos esperar, também, que essa iniciativa contribua para fazer dessa estação, e de suas galerias de acessos, um ponto de divulgação e propagação cultural com o aproveitamento dos espaços existentes ao longo dos acessos para as quadras pares e ímpares, para exposições e para fixação de estabelecimentos ligados à cultura.

Essas galerias poderiam, inclusive, ter funcionamento diferenciado, já que tal espaço é subterrâneo, podendo funcionar além das 22 horas sem causar perturbações à vizinhança.

SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília – DF – Tel.: (61)3348-8020 a 8027

Site: www.paulotadeu.com.br

Email: paulotadeu@paulotadeu.com.br

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1465/2009

Folha Nº 01 flll

ASSASSORIA DE PLANHO NOT. OS. Nº 2009 10130
Paulo Tadeu
12071



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

2

Como podemos ver essa iniciativa poderá vir a deflagrar a consecução de um espaço cultural de funcionamento até diuturno, e que colaborará para a revitalização do Cine Brasília.

O Cine Brasília é onde normalmente se desenvolvem todos os anos o Festival de Brasília de Cinema Brasileiro, festival que traz para a cidade importantes nomes da cultura nacional. A denominação dessa estação como aqui proposto, aliada às outras propostas de aproveitamento dos espaços (das lojas e de suas galerias de acesso), poderá vir a dar uma nova dinâmica ao Festival durante o período de.

Por essas razões, espero o apoio dos demais Deputados para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2009.

PAULO TADEU
Deputado Distrital – PT

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1465/2009

Folha Nº 02 lll